

Ofício nº 659 (CN)

Brasília, em 16 de agosto

Secretaria-Geral da Mesa SESPQ 16/Ago/2013 17:40
Fonte: 739/Ass.:
D-1sem: C.N.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

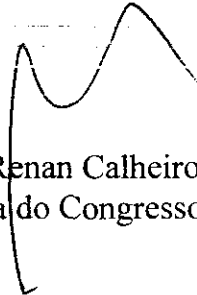
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 614, de 2013, que “Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 146 (cento e quarenta e seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 27, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 18, de 2013.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional